



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.
- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA.
- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.
- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE CONFORMIDADE DO APARELHO DE RAIOS X LOTADA DA UNIDADE HOSPITALAR ZENIR ALENCAR.
- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS SITUADOS NO DISTRITO SERRA DO CEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.
- **ATO HOMOLOGATÓRIO/DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041, 043, 044/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA.
- **HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADES N°020, 021, 022/2024:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO NO DISTRITO SERRA DO CEM

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes e embutidos para atender as necessidades do município de Nova Itarana/BA.

Contratado: Mercadinho Ramos Costa Ltda.

CNPJ Nº **24.152.312/0001-89** com sede na Praça do Comércio, 35, Centro, Nova Itarana – BA, CEP: 45.390-000.

Prazo de Vigência: 17 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 59.123,00 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Itarana- BA, 17 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa visando a aquisição de fardamentos e uniformes esportivos para atender as demandas das Secretarias do município de Nova Itarana.

Contratado: R B S DA SILVA DE AMARGOSA.

CNPJ Nº 01.415.874/0001-72, com sede na Rua Ruy Barbosa, 24, Casa, Centro, Amargosa, BA, Cep: 45.300-000.

Prazo de Vigência: 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 58.870,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Itarana- BA, 24 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para locação de um caminhão carro Pipa com capacidade mínima de 8.000 litros para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Nova Itarana/BA.

Contratado: GIRASSOL AMBIENTAL LTDA.

CNPJ Nº 43.777.198/0001-27, endereçado na Rua Manoel Nery, 15, Centro, Marcionílio Souza, Bahia, CEP: 46.780-000.

Prazo de Vigência: 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Itarana- BA, 24 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de teste de conformidade do aparelho de raio x lotada da unidade hospitalar Zenir Alencar.

Contratado: CFR CONSULTORIA EM FISICA RADIOLOGICA LTDA.

CNPJ: Nº 05.338.302/0001-98, com sede Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, Salvador/BA - Cep: 40.279-120 – Edif. Modulo Empresarial, Sala 301.

Prazo de vigência: 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Itarana- BA, 24 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoramento e execução da atualização e recadastramento dos imóveis situados no Distrito Serra do Cem no município de Nova Itarana/BA, digitação e processamento dos dados constantes nos BCIs e criação do cadastro imobiliário físico.

Contratado: LC FERRAZ LTDA.

CNPJ Nº **24.761.279/0001-94**, com sede na Rua Padre Luiz Filgueiras, 586, Bloco 9, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-320.

Prazo de Vigência: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Itarana- BA, 01 de agosto de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024.

Objeto: Prestação de serviços de concessionária autorizada para manutenção e revisão do veículo **SPIN 1.8 LT7 AT** de placa oficial **SJW4D35**, veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de dispensa de licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **34.177.030/0007-85**, localizada no loteamento São Judas Tadeu, SN, Quadra 4 Lote 2, São José, Jequié/BA, Cep: 45.204.040.

Valor: **R\$ 3.257,06** (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

Nova Itarana – Bahia, 16 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024.

Objeto: Prestação de serviços de concessionária autorizada para manutenção e revisão do veículo **DUCATO MINIBUS COMFORT** de placa oficial **SJV4J32**, veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de dispensa de licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

RECONVEL RECONCAVO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **14.484.406/0001-00**, localizada na Av. Gov. Roberto Santos, 225, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, Cep: 44.570-000.

Valor: **R\$ 2.036,69** (Dois mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Nova Itarana – Bahia, 29 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2024.

Objeto: Prestação de serviços de concessionária autorizada para manutenção e revisão do veículo **SPIN 1.8 LT7 AT** de placa oficial **SJW0G47**, veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de dispensa de licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **34.177.030/0007-85**, localizada no loteamento São Judas Tadeu, SN, Quadra 4 Lote 2, São José, Jequié/BA, Cep: 45.204.040.

Valor: **R\$ 4.519,10** (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)

Nova Itarana – Bahia, 30 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 087/2024.
Inexigibilidade nº: 020/2024.
Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show musical da atração “**Banda PH10**” para apresentação no dia 21 de julho de 2024, show com duração de 01:20hrs em comemoração aos Festejos de São Pedro no Distrito Serra do Cem.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: “BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA”.

CNPJ: 31.295.812/0001-35.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Nova Itarana - BA, 16 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 090/2024.
Inexigibilidade nº: 021/2024.
Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show musical do artista “Bruno Lima” para apresentação no dia 19 de julho de 2024, show com duração de 01:30hrs em comemoração aos Festejos de São Pedro no Distrito Serra do Cem.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: **MICAIAH PRODUÇÕES LTDA.**

CNPJ: **13.613.827/0001-12.**

VALOR: **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais)

Nova Itarana - BA, 19 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 091/2024.
Inexigibilidade nº: 022/2024.
Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de show musical do artista/banda “Portal da Bahia” para apresentação no dia 21 de julho de 2024, show com duração de 120min. em comemoração aos Festejos de São Pedro no Distrito Serra do Cem.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: “JOSE PEDRO VIEIRA DE ALMEIDA”.

CNPJ: 04.450.444/0001-80.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Nova Itarana - BA, 19 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida